CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.274, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao senhor Jeferson Lima Pinheiro a Comenda "Mérito Jornalístico" pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Jeferson Lima Pinheiro a Comenda "Mérito Jornalístico", pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Avenida Hiléia, S/N – Agrópolis do INCRA
Marabá – PA
CEP 68502-100
cmm@maraba.pa.leg.br